

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO NO NÚCLEO DE SUPERENDIVIDAMENTO



- O usuário da vara deve localizar a sala de audiência do órgão **NÚCLEO DE SUPERENDIVIDAMENTO – AUDIÊNCIAS PROCESSUAIS** no PJE e efetuar o agendamento.
- Inicialmente, serão realizadas **2 audiências** no turno vespertino, pela **modalidade virtual**, às 14 e às 16 horas, na 2^a, 3^a e 4^a feiras. É importante que seja utilizada a modalidade de **designação sugerida**, para a preservação dos horários.
- Link da sala virtual: <https://call.lifesizecloud.com/17791505>
- É importante efetuar o **envio do processo digital** ao Núcleo, sem o que: o termo da audiência não poderá ser juntado pelo conciliador; se o processo estiver tramitando em segredo de justiça, o Núcleo não terá acesso aos autos; a audiência de conciliação não será computada corretamente.
- Não haverá necessidade de fixação de verba remuneratória para o para o mediador/conciliador.

CONTATOS:

E-mail: superendividamento@tjba.jus.br

Balcão Virtual: guest.lifesize.com/3407870

Telefones:

71 3320-6640 e 3320-6642 - Cejusc Cível/Relações de Consumo

71 3372-5170 (14 às 18h) - Núcleo de Superendividamento (equipe Nupemec)

Informações: <http://nupemec.tjba.jus.br/nupemec/nucleo-superendividamento/>